

## CHAMADA PÚBLICA FLACSO-BRASIL Nº 003/2022

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil divulga a presente chamada pública para a captação de interesse na avaliação de programas e iniciativas municipais, estaduais e federais sobre o tema Seleção e Concursos.

### JANELA AVALIAÇÃO: CONCURSOS E SELEÇÕES

Instituições públicas das três esferas de governo que querem avaliar alguma iniciativa relacionada ao tema “**concursos e seleções**” podem concorrer à 2ª edição da Janela Avaliação, uma edição especial lançada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com o Instituto República e a Flacso Brasil.

Nela, os profissionais terão oportunidade de acessar, de forma gratuita, a assessoria para avaliação de políticas públicas ofertada pela Enap.

As inscrições já estão abertas e terminam no **dia 18 de outubro/22**. As avaliações podem ser anteriores ou posteriores à implementação da iniciativa (*ex ante* ou *ex post*). Podem participar quaisquer órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta.

As propostas serão avaliadas com base em critérios como pertinência da demanda e aderência à metodologia, maturidade e complexidade da política pública, potencial de geração de valor para a sociedade e compromisso da instituição proponente e disponibilidade da equipe.

As iniciativas **pré-selecionadas** serão divulgadas até **24 de outubro**. As equipes proponentes serão chamadas para **entrevistas** para apresentarem suas propostas entre **24 e 27 de outubro**. A divulgação das **iniciativas selecionadas** deverá acontecer em **28 de outubro**.

#### Como funciona o serviço:

A Assessoria para Avaliação ocorre sob demanda e se inicia com um primeiro contato entre o órgão solicitante e a equipe da Enap. Com base no debate do caso, a equipe da Escola elabora um **plano de trabalho**, que é colocado em prática por meio de oficinas virtuais conduzidas por assessores especialistas em avaliação.

No caso da **Janela Avaliação**, o plano de trabalho será pactuado com o órgão que teve sua iniciativa selecionada. O processo de avaliação dura de quatro a seis meses, com dedicação média de quatro horas por semana, considerando atividades síncronas e assíncronas.

Nesta edição 2022, o processo de avaliação acontecerá entre **novembro de 2022 e abril de 2023**.

No portfólio de projetos, o serviço já contabiliza atendimentos a diversas Secretarias e Ministérios, além de entes subnacionais. Também estão sendo apoiados os ciclos avaliativos do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap), do qual a Enap é apoiadora técnica.

## **PREÂMBULO**

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) é um organismo internacional, autônomo e de natureza Regional, fundado em 1957 pelos Estados Latino-Americanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atualmente, é composta por 19 Estados-membros que desenvolvem atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação em 14 países da América Latina e do Caribe, além da Espanha. Todas essas unidades compõem o Sistema FLACSO.

A FLACSO Brasil tem sede em Brasília e duas unidades, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, onde desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, juventude, violência.

A Flacso e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram convênio em dezembro de 1990 para o funcionamento da Sede Acadêmica no país. Em maio de 1992, o Congresso Nacional aprovou esse acordo por meio de Decreto Legislativo, que foi promulgado em junho do mesmo ano pelo Decreto n. 593, firmado pelos Presidente da República e Chanceler da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, a FLACSO é parceira do governo federal em uma série de atividades de fomento à pesquisa e desenvolvimento econômico e social que possam servir de base para cooperação na América Latina e Caribe.

A avaliação de políticas públicas é um componente essencial da gestão pública. Ela pode acontecer antes, durante ou após a implementação de uma política pública e, em geral, responde a questões relevantes e bem delimitadas, orientando a escolha da melhor alternativa de ação de acordo com critérios pré-estabelecidos, como, por exemplo, eficiência, eficácia, efetividade, sustentabilidade e equidade.

Ao gerar informações sistemáticas para planejar, desenhar, implementar, monitorar e promover a aprendizagem sobre políticas, programas ou projetos, a avaliação possibilita que as políticas públicas sejam aperfeiçoadas, facilitando a alocação de recursos, sua coordenação e acompanhamento e promovendo/fomentando a transparência das ações do governo perante a sociedade.

Desde a última década, os processos de avaliação vêm ganhando cada vez mais institucionalidade no âmbito do governo federal. Em 2016, foi criado o grupo de trabalho de avaliação governamental (Decreto S/N, de 28 de janeiro de 2016) que deu origem ao então Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP (Portaria Interministerial nº 102, de 2016). No ano seguinte, dois novos marcos legais significaram importantes avanços para o sistema de avaliação do governo federal brasileiro: a definição de normas e diretrizes para elaboração de atos normativos (Decreto nº 9.191, de 2017) e a criação do Comitê Interministerial de Governança – CIG (Decreto nº 9.203, de 2017), formado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministro de Estado da Economia e pelo Ministro de Estado da Controlaria-Geral da União, que tem, entre suas competências, o monitoramento do desempenho e a avaliação da concepção, da implementação e dos resultados das políticas e ações prioritárias do governo, assegurando que as diretrizes estratégicas do Estado brasileiro sejam observadas.

O Decreto nº 9.203, de 2017, dispõe que avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e manter processo decisório orientado pelas evidências são diretrizes da governança

pública. O referido ato normativo estabelece, ainda, que caberá à administração dos órgãos e das entidades implementar e manter mecanismos e práticas de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Já o Decreto nº 9.191, de 2017, inova ao exigir a apresentação de parecer de mérito quando da submissão de exposições de motivos para a edição de atos normativos. Dentre outras exigências, o parecer de mérito deve conter a análise do problema que o ato normativo visa a solucionar, os objetivos que se pretende alcançar, a identificação dos atingidos pelo ato normativo, a estratégia e o prazo para implementação, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a compatibilidade com o plano plurianual vigente - todos elementos centrais de uma análise *ex ante*.

Visando orientar teórica e metodologicamente as atividades de avaliação na Administração Pública Federal, foram lançados, em 2018, os volumes 1 e 2 da publicação “Avaliação de Políticas Públicas” - respectivamente, Guia Prático de Análise *Ex Ante* e Guia Prático de Análise *Ex Post*. Tais guias foram resultado de um trabalho que envolveu, entre outros órgãos, a Casa Civil, a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e foram desenvolvidos com base em experiências brasileiras e nas melhores práticas internacionais.

Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.834, o CMAP foi transformado em Conselho e suas atividades foram regulamentadas, cabendo ao órgão colegiado avaliar um conjunto pré-determinado de políticas públicas financiadas por gastos diretos ou subsídios da União, além de monitorar as recomendações para aperfeiçoá-las. Destaque-se que a Enap é apoiadora técnica do CMAP, conforme orienta o § 3º do art. 5º do referido Decreto, e vem dando suporte ao Conselho, por meio do serviço Assessoria para Avaliação, na condução de avaliações de políticas públicas selecionadas.

O serviço Assessoria para Avaliação da Enap nasceu neste contexto de institucionalização da avaliação no âmbito do governo federal brasileiro. Seu objetivo é servir de apoio a equipes de órgãos e entidades que precisam realizar atividades de avaliação, incorporando-as em suas práticas profissionais.

Se as políticas e programas selecionados lidam com casos concretos, que necessitam ser avaliados, a Assessoria também tem caráter eminentemente formativo, através de metodologias ativas de ensino e técnicas de aprendizado interativo do tipo "*learn by doing*". Esses pressupostos da avaliação "formativa" delineiam a percepção da avaliação enquanto parte de um processo maior de transformação da administração pública, com ganhos de racionalidade em todas as fases do ciclo de políticas públicas.

Na metodologia estimulada pela Enap, assessores e time do projeto percorrem todas as etapas de um processo avaliativo, que deve ser orientado para a solução de problemas reais. Nessa jornada, o protagonismo dos participantes é fundamental e avaliação e aprendizado caminham juntos. Todo o trabalho desenvolvido está fundamentado nos Guias Práticos de Avaliação *Ex ante*, *Ex post*, *Análise de Impacto Regulatório* e *Avaliação de Resultado Regulatório* do Governo Federal, estudos práticos e acadêmicos sobre Modelo Lógico, Teoria da Mudança, Gestão por Evidências, Solução de Problemas e boas práticas internacionais em avaliação de políticas públicas.

Usualmente, a prestação do serviço Assessoria para Avaliação envolve repasse de recursos pela organização demandante. É com recurso descentralizado que a Enap contrata os assessores especialistas e viabiliza o apoio técnico. Entretanto, como forma de viabilizar a participação de mais órgãos e entidades e expandir a atuação da Escola para os âmbitos estadual e municipal, a Diretoria de Altos Estudos vem empreendendo iniciativas para estimular a difusão do serviço para quaisquer órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta, esferas federal, estadual ou municipal.

Em 2021, a **Janela Avaliação** abriu chamamento público que contou com a inscrição de 64 iniciativas, tendo sido 5 projetos selecionados. Além desta iniciativa, realizada com orçamento próprio, a Enap vem buscando estabelecer parcerias com entidades filantrópicas dispostas a financiar iniciativas de avaliação direcionadas. Como contrapartida, a entidade parceira tem seu nome associado a uma iniciativa inovadora, capaz de promover aprendizado sistematizado em políticas públicas, disseminando nos governos municipais e estaduais o que há de melhor em termos de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, em 2022, o Instituto República ([republica.org](http://republica.org)), sediado no Rio de Janeiro, estabeleceu tratativas com a Diretoria de Altos Estudos da Enap a fim de financiar 3 projetos de avaliação nas seguintes áreas temáticas ligadas à gestão de pessoas no serviço público:

1. Concurso e seleção
2. Avaliação de desempenho
3. Trabalho remoto

A parceria será viabilizada através da realização de chamadas públicas para a captação de interesse na avaliação de programas e iniciativas municipais e estaduais nas temáticas anteriormente referidas. Os três projetos poderão contar com uma avaliação *ex ante* ou *ex post*, a depender do estágio de implementação e das necessidades de enfoque avaliativo.

Nas referidas tratativas entre Enap, Instituto República e FLACSO, definiu-se que o cronograma de seleção dos projetos será segmentado entre os anos de 2022 e 2023.

Entre setembro e outubro de 2022, será lançada a chamada pública de interesse sobre o *Tema 1: Concurso e seleção*. O processo seletivo das iniciativas concorrentes ocorrerá em outubro de 2022 e a comissão de seleção será composta por servidores da Diretoria de Altos Estudos e do Instituto República.

## 1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objetivo a captação de interesse na avaliação de programas e iniciativas municipais, estaduais e federais sobre o tema Seleção e Concursos.

## 2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A premissa da Assessoria para Avaliação é realizar um processo de avaliação participativo e formativo, a partir de casos concretos, ou seja, de políticas públicas que precisam ser avaliadas pelo órgão interessado. No modelo em tela, os atores e responsabilidades são delimitados da seguinte maneira:

- a) Time do projeto: trata-se da equipe do órgão que teve o projeto selecionado. Ela participará de forma ativa das oficinas e reuniões a serem facilitadas por especialistas em avaliação de políticas públicas, através de oficinas de trabalho realizadas por videoconferência. O time do projeto é igualmente responsável pela redação do relatório de avaliação;
- b) Assessores de avaliação: têm a função de facilitar e orientar as discussões da análise *ex ante* ou avaliação *ex post* empreendida.
- c) Consultor(a) de dados: apoiará o processo avaliativo através da produção de um relatório de evidências sobre o tema a ser avaliado.

Atividades:

1. Realizar reuniões prévias entre os Assessores, servidores da Enap e time do projeto selecionado com o objetivo de se criar um repositório do conhecimento sobre o tema a ser avaliado, discutir os aspectos metodológicos e técnicos acerca da avaliação e alinhar expectativas entre os participantes da avaliação;
2. Realizar oficinas que contemplem os aspectos-chave da análise ex ante ou avaliação ex post empreendida, tais como referenciados nos Guias Práticos de Análise *Ex Ante* e Análise *Ex Post* do governo federal.
3. Produzir um relatório de evidências rápidas sobre o tema a ser avaliado, na forma de Policy Brief, Benchmarking, Síntese rápida de evidências, Análise exploratória de dados ou Avaliação de Impacto.

### 3. DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As atividades do projeto serão acompanhadas e supervisionadas por Guilherme Mansur Dias, que atuará como Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências da Enap da Diretoria de Altos Estudos ([assessoria.avaliacao@enap.gov.br](mailto:assessoria.avaliacao@enap.gov.br)).

### 4. DO PLANO DE TRABALHO

O chamamento público para recepção das propostas ficará aberto pelo período de 15 dias corridos, com início em 03.10.2022 e final em 18.10.2022.

As entrevistas dos projetos selecionados deverão ser realizadas nos 5 dias subsequentes ao encerramento do prazo de inscrição do chamamento público.

Já as atividades do projeto deverão acompanhar o cronograma de execução a seguir:

**Quadro 01: Cronograma de execução**

ATIVIDADE	PRODUTOS	PRAZO
<b>ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO</b>		Nov. 2022 – Abr. 2023
1.1	Produto 1: Realização de reuniões prévias, criação do repositório de conhecimento sobre o tema e alinhamento das expectativas entre os participantes da avaliação.	Nov. 2022 – Dez. 2022
	Produto 2: Realização de oficinas de análise ex ante ou avaliação ex post empreendida, à luz dos Guias Práticos de Análise <i>Ex Ante</i> e Análise <i>Ex Post</i> do governo federal.	Nov. 2022 – Abr. 2023
	Produto 3: Produção de relatório de evidências rápidas sobre o tema a ser avaliado.	Dez. 2022 – Mar. 2023
	Produto 4: Redação do relatório de avaliação pelo time do projeto.	Nov. 2022 – Abr. 2023

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas de projeto serão escolhidas com base nos seguintes critérios:

- Pertinência da demanda e sua aderência à metodologia e abordagem propostas;

- Maturidade e complexidade da política pública a ser avaliada;
- Potencial de geração de valor para a sociedade;
- Compromisso da instituição proponente e seus dirigentes com o processo avaliativo;
- Disponibilidade da equipe para participação em todo o processo avaliativo.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

Estarão aptas a concorrer iniciativas de avaliação de quaisquer órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta, esferas federal, estadual ou municipal, e que tenham como enfoque o tema "Concurso e seleção".

As propostas serão recebidas através do preenchimento do Formulário [Janela Avaliação Enap/República: Concursos e Seleções \(google.com\)](#) nos prazos estipulados por meio do instrumento de chamamento público a ser publicado.

Eventuais dúvidas em relação ao processo seletivo deverão ser direcionadas ao e-mail [assessoria.avaliacao@enap.gov.br](mailto:assessoria.avaliacao@enap.gov.br).

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

As propostas serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por servidores da Diretoria de Altos Estudos e membros do Instituto República, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

## **8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS / RESULTADOS**

As atividades de assessoria serão realizadas *on-line*, remotamente, de forma síncrona ou assíncrona, entre os meses de outubro de 2022 e abril de 2023.

A Enap fornecerá acesso às ferramentas digitais necessárias para a execução do projeto (Zoom e Miro).

## **9. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão disponibilizados à Flacso pelo Instituto República, através de contrato de doação específico.